

DECRETO Nº 078/2015

DATA: 06.07.2015

SÚMULA: Dispõe sobre o Atendimento da Unidade de Saúde no dia 10 de julho de 2015, em decorrência da realização da VI Conferência Municipal de SAÚDE.

CONSIDERANDO a realização da VI Conferência Municipal de Saúde, o Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Devido a realização da VI Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia **10 de julho de 2015**, na casa da cultura do Município, não haverá atendimento na Unidade Básica de Saúde do Município entre as 12h00min e às 17h30min.

Parágrafo Único – Para atendimento dos serviços essenciais e emergenciais, serão feitas escalas de serviços para garantir o atendimento.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas através de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

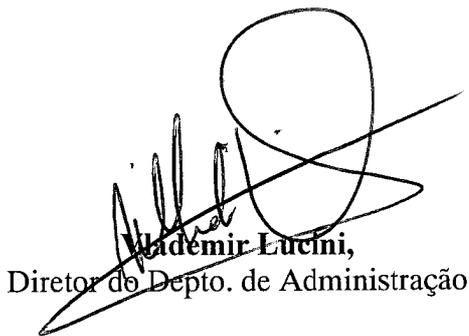
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2015.

Registre-se e Publique-se:



Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.



Wladimir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração